

Of. Nº. 2126/2024 - C.E.

Salvador, 20 de dezembro de 2024.

Senhor Ministro,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.495/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Euclides Fernandes, ao Governo Federal.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
SILVIO COSTA FILHO
Ministro de Portos e Aeroportos do Brasil
BRASÍLIA-DF

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 14/01/2025 17:49

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025990F87>



INDICAÇÃO Nº 27.495/2024

Indica ao excelentíssimo Ministro de Portos e Aeroportos do Brasil, Sr. Silvio Costa Filho e ao excelentíssimo Ministro da Casa Civil do Brasil, Sr. Rui Costa, que estudem a possibilidade de expansão do projeto Conheça o Brasil Voando, para contemplar o município de Jequié/BA, com voos partindo de Salvador/BA.

O Deputado subscrevente, nos termos do artigo 139, da Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia), encaminha ao Excelentíssimo Ministro de Portos e Aeroportos do Brasil, Sr. Silvio Costa Filho e ao excelentíssimo Ministro da Casa Civil do Brasil, Sr. Rui Costa, que estudem a possibilidade de expansão do projeto Conheça o Brasil Voando, para contemplar o município de Jequié, com voos partindo de Salvador/BA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca atender a uma demanda estratégica para o desenvolvimento do município de Jequié/BA e de toda a região sudoeste do estado, por meio da inclusão do município no projeto Conheça o Brasil Voando, com a implementação de voos regulares partindo de Salvador/BA. Essa medida visa fomentar o turismo, a economia e a mobilidade regional, potencializando a integração de Jequié aos grandes centros urbanos e econômicos do Brasil.

Jequié é um município de grande relevância no estado da Bahia, reconhecido por sua economia diversificada e potencial turístico. A cidade é um importante centro comercial e de serviços para os municípios circunvizinhos e possui atrativos que poderiam ser ainda mais explorados com uma malha aérea acessível.

Entre seus pontos de destaque está a Barragem da Pedra, um local de beleza natural que atrai visitantes para atividades de lazer e ecoturismo, e a tradicional Festa de São João, uma das mais famosas da região, que movimenta milhares de turistas e gera impacto positivo na economia local.

A inclusão de Jequié no projeto Conheça o Brasil Voando seria uma oportunidade de valorizar esses atrativos, ampliando a conectividade da cidade com o restante do estado e do país. Isso proporcionaria benefícios diretos, como o aumento do fluxo de turistas, a dinamização da economia local e regional, e a

GAB DEP EUCLIDES FERNANDES



facilitação da mobilidade para negócios, educação e saúde.

Além disso, Jequié é um município estratégico devido à sua localização geográfica, servindo como ponto de convergência para várias rodovias estaduais e federais. Com a ampliação do projeto para Jequié, o Governo Federal reforçaria seu compromisso com a descentralização do transporte aéreo e a democratização do acesso a este serviço, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento regional e inclusão social.

Por fim, considerando o potencial econômico, cultural e turístico de Jequié, somado à relevância do projeto Conheça o Brasil Voando para a promoção de cidades estratégicas, esta indicação visa incentivar a análise e o estudo de viabilidade da expansão do programa, contemplando o município de Jequié com voos regulares partindo de Salvador.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.

EUCLIDES FERNANDES

DEPUTADO ESTADUAL - PT

Quadro de Assinaturas

Assinado por EUCLIDES NUNES FERNANDES em 05/12/2024 15:11

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024592880>

